

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº004/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo Edital nº004/2018, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os itens 5.5, 5.6, 7, 7.2, 7.3, do referido Edital.

Masculino

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
147	Luiz Eduardo De Souza	1043773
531	Adilson Zanda	1039910
535	Ogmar Cavalcante	1043810
539	Gleiton Moraes Rocha	1044823
576	Antônio Carlos Silva Magdinier	1039015
641	Adilson Ferreira Dos Santos	1038319
672	Luciano Rodrigues Vieira	1043829
727	Samuel Marques	1036500
748	Josmar De Matos	1042243
793	Eles Marques Constantino Mendes	1043894
799	Ronaldo Dos Santos Bandeira	1035908

Vitória/ES, 30 de outubro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça